

DECRETO nº 047/24, de 22 de outubro de 2024.

”Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva municipal para prestação de serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre A Prefeitura Municipal de Cristalândia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme SEI nº 24.0.000018876-6

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar cessão da servidora pública efetiva municipal CINTYA CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF: 016.007.811-36, matrícula 338, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por mais 01 (um) ano a partir de 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 dezembro de 2025.

Art. 2º-. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 22 de outubro de 2024.

WILSON JUNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br